



**INDICAÇÃO Nº 474/2025.**

Rio Negro, PR, 06 de Outubro de 2025.

**Ementa:** Requer ao Executivo Municipal empenho para protocolar intenção junto à Cohapar, por meio do Programa Casa Fácil Viver Mais, visando a disponibilização de novas unidades habitacionais para a população idosa.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente **indicar ao Executivo Municipal de Rio Negro a necessidade de protocolar junto à Cohapar a intenção de participação no Programa Casa Fácil Viver Mais**, com o objetivo de **obter novas unidades habitacionais destinadas à população idosa com idade superior a 60 anos**, cuja renda familiar seja de até **6 salários mínimos**.

**Justificativa:** O Governo do Estado, dentro do **Programa Casa Fácil Viver Mais**, já entregou diversas unidades habitacionais e está ampliando este benefício para municípios com mais de 30 mil habitantes. A participação de Rio Negro neste programa permitirá **ampliar o acesso à moradia adequada para a população idosa**, oferecendo segurança, dignidade e qualidade de vida aos beneficiários.

A medida é de extrema relevância, uma vez que **atende a um segmento populacional vulnerável**, garantindo que os idosos tenham acesso à habitação digna, em conformidade com as diretrizes do programa estadual.

Diante disso, **solicita-se atenção especial e urgência no atendimento** desta indicação, visando ampliar os benefícios do Programa Casa Fácil Viver Mais à população idosa do Município.

Atenciosamente.

**ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD**  
**Vereador**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 08:01 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pf4652dee8637f7>

